

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007 e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 73/04 PROJETO DE LEI Nº 96/04

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessão ordinária e extraordinárias, e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do vereador Satio Kayukawa.

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, a Dom Luiz Soares Vieira, Arcebispo de Manaus – AM, como especifica.

Art. 1º- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana a Vossa Excelência Reverendíssima Dom Luiz Soares Vieira, Arcebispo da cidade de Manaus – AM, pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranense.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-seá em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 2 de julho de 2004.

PETRÔNIO CARDOSO	
Vereador/Presidente	
ALDIVINO MARGOES DA CRUZ NETO Veneador	ANDRÉ LUIZ ROSSI Vereador
ANTORIO AMANIAS Vereador	ANTONIO GARCIA Vereador
PAULO PEDROSO MANDÁGUA DE ALMEIDA Vereador	APARECIDO VILAR DE CAMPOS Vereador
JESUS FERREIRA GUIMARÃES Vereador	JOÃO APARECIDO MICHELIN Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007 e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

continuação	autógrafo 73/04
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	USangelini LUCIMAR NUNES SCARPELINI
LOURIVAL PRESSER	Wereadora MAURO BERTOLI Vereador
NATAMBATISTA Vereador RICARDO APARECIDO DE LIMA Vereador	PEDRO ACOSTINETI PRETO Vereador ROBISON CALDARDO GLADE Vereador
SATIO KAYUKAWA Vereador	SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA Vereador
	U

ADJUNTO LEGISLATIVO